



RONDÔNIA

★

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

08^a - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 90156/2024/COESP/SUPEL/RO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes 01 e 02, relativos a **DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, conforme Chamamento Público **90156/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0004.006407/2023-13**, cujo objeto é o credenciamento e posterior contratação de instituições financeiras, a fim de prestarem serviço bancário de arrecadação das guias de pagamento das taxas de vistoria veicular ao Corpo de Bombeiros, emitidas pelo DETRAN, através das suas agências e outros meios de pagamento disponíveis pelo sistema de serviços bancários, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelos itens 11.1 do Instrumento Convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DOS ENVELOPE I e II (HABILITAÇÃO):

Inicialmente, a Comissão Especial de Licitação – COESP procedeu ao recebimento e à análise da documentação apresentada pelas empresas relacionadas no quadro abaixo:

EMPRESAS
BANCO BRADESCO S. A - CNPJ 60.***.***/****-12
ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ 60.***.***/****-04
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - CNPJ 02.***.***/****-64

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas supracitadas, a Comissão, conforme registrado nas Atas 2^a id. (0060877580) e 6^a id. (0062240940), considerou que as empresas **BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ 60.***.***/****-12** e **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ 02.***.***/****-64** atenderam às exigências do Instrumento Convocatório. Por sua vez, a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ 60.***.***/****-04** foi julgada inabilitada, conforme consta na 5^a Ata id. (0061956558).

Após a lavratura das referidas atas, a Comissão Especial de Licitação encaminhou-as, juntamente com os demais documentos, ao **Corpo de Bombeiros Militar**, para análise e manifestação. Posteriormente, foram emitidas as Análises 71 id. (0061900042) e 75 id. (0062266875).

Nas manifestações citadas, o Corpo de Bombeiros Militar se manifestou pela aptidão das empresas. Em seguida, os autos foram devolvidos a esta Comissão para prosseguimento.

V - DA FICHA DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTAS APRESENTADAS :

Registra-se que a empresa **BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ 60.***.***/****-12** formalizou a apresentação da Ficha de Credenciamento e da Proposta por meio dos documentos id. (0060867632), especificamente na página 11, e id. (0060530584), na página 9.

A empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ 60.***.***/****-04** formalizou a apresentação da Ficha de Credenciamento por meio do documento id. (0061044122), na página 2.

Por fim, a empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ 02.***.***/****-64** formalizou a apresentação da Ficha de Credenciamento por meio do documento id. (0062241480), na página 4, e da Proposta por meio do documento id. (0061955951), na página 7.

VI - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que as empresas **BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ 60.***.***/****-12**, **ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ 60.***.***/****-04** e **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ 02.***.***/****-64** cumpriram integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e em seus anexos, estando, portanto, **APTAS** ao credenciamento, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, nos termos do Edital.

VII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 25 de julho de 2025, às 10h:30min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 25/07/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 25/07/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 25/07/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 25/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 25/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062586419** e o código CRC **57054E2C**.